



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/n Km 04, Parque das Nações

LEI MUNICIPAL N.º 283 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a desafetar e realizar permuta com a Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré, de áreas urbanas, localizadas no Distrito Industrial do Pequiá, neste Município de Açailândia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Açailândia – MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada do uso público, duas áreas de terras neste Município, no Distrito do Pequiá, área de expansão urbana, sendo a primeira com 15.007m²; parte do lote 74, Gleba Guaramandí, da Fazenda Maré Mansa. Localizado à margem esquerda da BR-222, altura do KM 14, sentido Açailândia – Santa Luzia. Com os limites e confrontações seguintes: Frente: 57,00m (cinquenta e sete metros), ao sul da BR-222; Lateral Direita: 267,00m (duzentos e sessenta e sete metros), dividindo com a Rua Olavo Bilac; Fundo: 57,28m (cinquenta e sete metros e vinte e oito centímetros), dividindo ao Norte com a Cia. Siderúrgica Vale do Pindaré; e, Lateral Esquerda: 259,00m dividindo a leste com área remanescente da Empresa Flórice S/A, fechando assim a poligonal desta área com o perímetro de 640,28m (seiscentos e quarenta metros e vinte e oito centímetros). Matriculado sob o n.º 6.276, Livro n.º 2-AM, fls. 82, em 01.06.2001, Cartório do 1º Ofício de Açailândia – MA; e, a segunda área urbana, do Loteamento Industrial Pequiá, com área de 27.967,20m², consistindo nas Ruas: Gonçalves Dias, esta localizada na divisa da área da CIA Siderúrgica Vale do Pindaré, compreendendo a quadra 03, fazendo esquina com as ruas Machado de Assis e Graça Aranha; Coelho Neto, esta localizada na divisa das quadras 02, 03, 04 e 05, fazendo esquina com as ruas Machado de Assis, Graça Aranha e Olavo Bilac; Rui Barbosa, esta localizada na divisa das quadras 01, 02, 05 e 06, fazendo esquina com as Ruas Machado de Assis, Graça Aranha e Olavo Bilac; Machado de Assis, esta localizada na divisa com a Gusa Nordeste, entrada principal da CIA Siderúrgica Vale do Pindaré e as seguintes quadras 01, 02 e 03, rua esta que serve as ruas Rui Barbosa, Coelho Neto e Gonçalves Dias, tendo o seu início na Av. João Castelo, avenida esta paralela a BR 222; Graça Aranha, esta localizada na divisa das quadras 01, 02, 03, 04, 05 e 06, fazendo esquina com a Avenida João Castelo e as ruas Rui Barbosa, Coelho Neto e Gonçalves Dias; e Olavo Bilac, esta localizada na divisa da área da Prefeitura Municipal de Açailândia e as quadras 04, 05 e 06, fazendo esquina com as Ruas Coelho Neto, Rui Barbosa e Avenida João Castelo, totalizando a área de 42.974,20m².



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/n Km 04, Parque das Nações

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a permuta das áreas descritas no artigo anterior pela área de propriedade da Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré, correspondente a 8.90.36ha (oito hectares, noventa ares e trinta e seis centiares), a ser desmembrada do lote 73, Gleba Guaramandi, este com uma área de 116.28.57 ha (cento e dezesseis hectares, vinte e oito ares e cinqüenta e sete centiares), Matriculado sob o n.º 0178, Livro n.º 2-B, fls. 106, no Cartório do 1º Ofício de Açailândia – MA, situado aproximadamente a 200m da margem esquerda da BR 222, sentindo Açailândia/São Luis, à altura do Km 15. Com limites e confrontações seguintes: ao Norte, dividindo com Raimundo Carlos de Oliveira, ao Sul, dividindo com FUNDIAL LTDA, ao Leste, dividindo com Raimundo Carlos de Oliveira, e ao Oeste, dividindo com a Estrada de Ferro Carajás, começando no marco 2299 cravado à margem direita da Ferrovia Carajás, sentindo Açailândia – São Luis, marco este georreferenciado pelas coordenadas UTM Planas X=236712.0092 Y=9459550.7182, deste segue com um rumo verdadeiro de 64º 31'04" NE e distância de 294,39M, dividindo com FUNDIAL LTDA, até M-1103, deste segue com o rumo de 34º 52' 59" NW e distância de 294,23M, dividido com Raimundo Carlos de Oliveira até M-03, daí com rumo de 37º 32' 54" NW e distância de 316,83M, dividindo ainda com o mesmo confrontante até M-2294, cravada a margem da Ferrovia até M-2299 onde teve inicio aos 617,88M, fechando assim a poligonal desta área com um perímetro de 1.523,17M.

Parágrafo Único. A área referida no *caput* integrará o patrimônio público e destinar-se-á à implantação de um depósito municipal de lixo e entulhos no Distrito do Pequiá.

Art. 3º As partes assumem a obrigação de transmitir os imóveis descritos na presente Lei, livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

Art. 4º A presente permuta e seus termos deverão constar das escrituras a serem lavradas no Cartório competente.

Art. 5º Não incidirão quaisquer tributos municipais relativos à transmissão das áreas, a que se refere esta lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e sete (2007).

ILDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

República Federativa do Brasil

Estado do Maranhão



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
CAMARCA DE AÇAILÂNDIA - MA
CNPJ/MF.:07.504.590/0001-39

Recebi(emos) de

Importância de R\$ 30,00 ~ ~ ~ (Trinta Reais ~ ~ ~
~, ~ ~ ~), referente à Duzes Cem Reais

Açailândia/ MA 17 de Dezembro de 2007

Rua Bom Jesus, 236 - Centro - Fone:(99)538-1366
CEP. 65.930.000 - Açailândia - Maranhão

Maria Ester Rodrigues de Sampaio

ESCRIVÃE TABELIÃ

Francisco Alberto Rodrigues de Sampaio

ESCREVENTE JURAMENTADO

Paulo Oliveira Sousa

ESCREVENTE JURAMENTADO SUBSTITUTO

Izabel Cristina Rodrigues

ESCREVENTE

RECIPO R\$ 30,00 ~ ~ ~

Maria Ester Rodrigues de Sampaio

ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do



Maranhão

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Novo E-mail: oficio1acai@jupiter.com.br
Maria Ester Rodrigues de Sampaio
Av. 2ºm Jesus, 236 Centro Fone: (99) 3538-1366
CEP: 65.930-000 Açaílândia MA

Cartório do 1º Ofício Comarca de Açaílândia Estado do Maranhão
CGC 07.504.590/0001-39
MARIA ESTER RODRIGUES DE SAMPAIO
Escrivã e Tabeliã
PAULO OLIVEIRA SOUSA
Escrev. Juram. Substituto
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SAMPAIO
Escrevente Juramentado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Novo E-mail: oficio1acai@jupiter.com.br
Maria Ester Rodrigues de Sampaio
Tabeliã é Escrivã
Rua Bom Jesus, 226 Centro Fone: (99) 3538-1366
CEP: 65.930-000 Açaílândia MA

CERTIDÃO DE REGISTRO

C E R T I F I C O, a requerimento de parte interessada que, revendo neste Cartório o Livro n.º 2-B, Registro de Imóveis, nele às fls. 106, consta o que me foi requerido por certidão, a qual é do teor seguinte: Registro Geral. Açaílândia/MA., 09 de Janeiro de 1985. MATRÍCULA N.º 0178 - IMÓVEL – UMA GLEBA DE TERRAS neste município, termo desta comarca, denominada Gleba Guaramandi, lote 73, localizado à 1 Km da margem esquerda da MA-74, altura do Km 15, distando aproximadamente da sede 88 Km, com a área de 116.28.57 há (cento e dezesseis hectares, vinte e oito ares e cinqüenta e sete centiares), com os limites e confrontações seguintes: ao NORTE com o lote 71 de Ricardino Soares de Almeida, a LESTE com Manoel Rosa (T.D) e estrada de Ferro Ponta Madeira Carajás, ao SUL com o lote 74 de Luiz de Souza Cunha e a OESTE com córrego Piquiá. Partindo do marco 2.292 de latitude 4°52'43" e longitude 47°22'32" cravado na confrontação do lote 71 de Ricardino Soares de Almeida e com a margem esquerda da Estrada de Ferro Ponta Madeira Carajás, sentido São Luiz, daí segue com azimute de 143°06'20" distância de 160,57m, até o marco 2.293; daí segue com azimute de 86°12'06" e distância de 26,21m, até o marco 2294; daí segue com azimute de 145°07'01" e distância de 563,93m, até o marco 1103; daí segue com azimute de 244°31'04" e distância de 294,39m, até o marco 2.299, daí segue com azimute de 252°34'13" de 81,65m, até o marco 2.298 daí segue com azimute 245°50'10" e distância de 1.598,73 Km, até o marco 2.300, daí segue com azimute de 292°22'15" e distância de 119,28m, até o marco 1.104, cravado a margem direita do córrego Piquiá; daí segue Córrego Piquiá abaixo com uma extensão de 1.021,92m, até o marco E 251, cravado na mesma margem, daí segue com azimute de 67°57'19" e distância de 1.122,20m, até o marco 2.292, inicialmente direito. O imóvel encontra-se entre os meridianos 47°22'18" e 47°23'20" e os paralelos 4°52'43" e 4°53'28". Adquirido por compra feita à União Federal através do GETAT – Grupo Executivo das Terras do Araguaia – Tocantins, conforme título Definitivo nº 4 (GETAT) 82(6) 1393, formado pelo Processo Administrativo nº PF/IPZ, nº 00283/73, expedido em 31.03.82. (as) pelo Presidente Iris Pedro de Oliveira. PROPRIETÁRIO: ETEVALDO BONFIM CHAGAS, brasileiro, agricultor, viúvo, portador do CPF. nº 050.129.533/04 e da C.I nº 232.379-MA, residente neste município. TITULO AQUISITIVO – R-5/3.867, Livro 2-U, fls. 104, n/Registro de Imperatriz (MA). VALOR – Cr\$ 109.530,64 (cento e nove mil, quinhentos e trinta cruzeiros e sessenta e nove centavos), pagou Cr\$ 2.190,61 (dois mil cento e noventa cruzeiros e sessenta e um centavos), de impostos de Transmissão inter-vivos, na mesa de Rendas da cidade de Imperatriz (MA), pelo DAR modelo 1, em 15.04.82, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA: O preço de alienação é de Cr\$ 109.530,64 (cento e nove mil, quinhentos e trinta cruzeiros e sessenta e quatro centavos), pagável em 04 (quatro) prestações anuais e sucessivas de Cr\$ 27.382,66 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e dois cruzeiros e sessenta e seis centavos), já incluídos os juros de 6% a.a., aplicados ainda os dispositivos previstos na legislação em vigor devendo ser paga a primeira prestação em 05.12.83 e as demais no mesmo dia e mês dos anos subsequentes, com prazo de carência de 02 (dois) anos. PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço a que se refere esta cláusula comprehende: a) Valor da Terra na Cr\$ 10.988,99 (dez mil novecentos e oitenta e oito cruzeiros e noventa e nove centavos), b) Demarcação Cr\$ 71.647,10 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros e dez centavos). PARÁGRAFO SEGUNDO – Sobre a prestação vencida incidirão juros de mora à taxa de 12% a.a., compatível somente nos atrasos superiores a 30 (trinta) dias e em um máximo de 60 (sessenta) dias. CLÁUSULA SEGUNDA

– Fica preservada a destinação da área com obrigatoriedade do Outorgado cumprir as exigências estipuladas neste Título, sendo –lhe vedada a alienação sem prévia anuência do GETAT, sob pena de nulidade absoluta. **CLAUSULA TERCEIRA** – O GETAT autoriza a constituição de hipoteca em garantia de financiamentos concedidos por Entidades Oficiais de Créditos para exploração e melhoria do imóvel hipótese em que constituída a hipoteca, assegura-se à união a condição de segundo credor hipotecário a satisfação dos seus créditos após liquidação dos créditos das entidades já referidas. **CLÁUSULA QUARTA** – Após decorrido o prazo de carência é facultado ao adquirente liquidar seu débito para com a União sem prejuízo das demais obrigações assumidas. **CLÁUSULA QUINTA** – O Não cumprimento de qualquer disposição legal aplicável á espécie bem como da condições estipuladas neste título autoriza a adjudicação do imóvel pelo GETAT, mediante pagamento das benfeitorias realizadas pelo outorgado com resolução de pleno direito do domínio ressalvadas os créditos hipotecários. O presente título é firmado em 03 (três) vias, aceitando o outorgado expressamente às cláusulas e condições dele integrantes, eleito o foro de São Luis –MA, com renúncia de qualquer outro para dirimir quaisquer questões que resultem deste. Açaílândia –MA., 09 de Janeiro de 1985. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Oficial. AV-1/0178 – Açaílândia –MA., 09 de Janeiro de 1985. **PROMITENTE VENDEDOR** – **ETEVALDO BONFIM CHAGAS**, brasileiro, agricultor, viúvo, residente e domiciliado neste município, portador do CPF. nº 050.129.533-04 e da C.I nº 232.379-SSP/MA. **PROMITENTE COMPRADORA** – **EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL S.A**, com sede em Belo Horizonte –MG, à Rua Santa Rita Durão nº 1.160, CGC. nº 17.164.435/0001-74, neste ato representado por seus bastantes procuradores Eduardo de Mattos Paixão, brasileiro, casado, advogado, com registro na OAB/MG, sob nº 30.920, e Oswaldo de Freitas Lobato, casado, industrial, CPF nº 000.678.816-53, ambos domiciliados em Belo Horizonte –MG. **TITULO** – Promessa de compra e venda. **IMÓVEL PROMETIDO A VENDA** – Todo o imóvel objeto da matrícula supra assim discriminado: **UMA GLEBA DE TERRAS** neste município, termo desta comarca, denominada Gleba Guaramandi, lote 73, localizado à 1 Km da margem esquerda da MA-74, altura do Km 15, distando aproximadamente da sede 88 Km, com a área de 116.28.57 há (cento e dezesseis hectares, vinte e oito ares e cinqüenta e sete centiares). **FORMA DO TITULO** – Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, lavrada nestas notas no Livro de notas nº 1, às fls. 02vº à 04, em 09 de Janeiro de 1985. **VALOR DA PROMESSA** – Cr\$ 130.500,000 .(cento e trinta milhões e quinhentos mil cruzeiros). Açaílândia –MA., 09 de Janeiro de 1985. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Oficial. AV-02/0178 – Açaílândia –MA., 16 de Janeiro de 1985. Em ofício datado de 15.01.85. O GETAT – Grupo Executivo das Terras do Araguaia Tocantins, informa a este Oficial haver deliberado a cláusula segunda do título Definitivo, nº 4 (GETAT) 82 (6) 1393, expedido em 31, de Março de 1982, formado pelo Processo Administrativo nº PF/IPZ/ nº 00283/73, para que produza seus jurídicos e legais efeitos consolide-se, plena e definitivamente, o domínio sobre o imóvel, objeto da matrícula supra de propriedade do Sr. **ETEVALDO BONFIM CHAGAS**, brasileiro, agricultor, viúvo, residente e domiciliado neste município, portador do CPF nº 050.129.533-04 e da C.I. nº 232.379 –SSP/MA. Açaílândia –MA., 16 de Janeiro de 1985. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio –Oficial. R-1/0178 – Açaílândia/MA., 16 de Janeiro de 1985. **TRASMITENTE** – **ETEVALDO BONFIM CHAGAS**, brasileiro, agricultor, viúvo, residente e domiciliado neste município, portador do CPF. nº 050.129.533-04 e da C.I.RG. nº 232.379-SSP/MA, neste ato representado por seus bastantes procuradores, **Maurilio Tanassi**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Marabá – PA, CPF. nº 059.917.650-49, e Oswaldo de Freitas Lobato, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Belo Horizonte –MG, CPF. nº 000.678.816-53, conforme procuração pública lavrada nestas notas livro 01, fls. 47vº, em 09.01.1985. **ADQUIRENTE** – a empresa **CONSTRUTORA BRASIL S/A**, com sede em Belo Horizonte –MG, à Rua Santa Rita Durão, nº 1160, CGC. n.º 17.164.435/0001-74, neste ato representada por seu bastante procurador, Oswaldo de Freitas Lobato, brasileiro, casado, industrial, CPF. nº 000.678.816-53, residente e domiciliado em Belo Horizonte –MG, conforme procuração pública lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício de Belo Horizonte –MG, livro nº 634, fls. 51, em 18.12.1984. **TITULO** – Compra e Venda. **IMÓVEL VENDIDO** – Todo o imóvel objeto da matrícula supra assim discriminado: **UMA GLEBA DE TERRAS** neste município, termo desta comarca, denominada Gleba Guaramandi, lote 73, localizado à 1 Km da margem esquerda da MA-74, altura do Km 15, distando aproximadamente da sede 88 Km, com a área de 116.28.57 há (cento e dezesseis hectares, vinte e oito ares e cinqüenta e sete centiares), com os limites e confrontações



seguintes: ao NORTE com o lote 71 de Ricardino Soares de Almeida, a LESTE com Manoel Rosa (T.D) e estrada de Ferro Ponta Madeira Carajás, ao SUL com o lote 74 de Luiz de Souza Cunha e a OESTE com córrego Piquiá. Partindo do marco 2.292 de latitude 4°52'43" e longitude 47°22'32" cravado na confrontação do lote 71 de Ricardino Soares de Almeida e com a margem esquerda da Estrada de Ferro Ponta Madeira Carajás, sentido São Luiz, daí segue com azimute de 143°06'20" distância de 160,57m, até o marco 2.293; daí segue com azimute de 86°12'06" e distância de 26,21m, até o marco 2294; daí segue com azimute de 145°07'01" e distância de 563,93m, até o marco 1103; daí segue com azimute de 244°31'04" e distância de 294,39m, até o marco 2.299, daí segue com azimute de 252°34'13" de 81,65m, até o marco 2.298 daí segue com azimute 245°50'10" e distância de 1.598,73 Km, até o marco 2.300, daí segue com azimute de 292°22'15"e distância de 119,28m, até o marco 1.104, cravado a margem direita do córrego Piquiá; daí segue Córrego Piquiá abaixo com uma extensão de 1.021,92m, até o marco E 251, cravado na mesma margem, daí segue com azimute de 67°57'19" e distância de 1.122,20m, até o marco 2.292, inicialmente direito. O imóvel encontra-se entre os meridianos 47°22'18"e 47°23'20" e os paralelos 4°52'43" e 4°53'28". **FORMA DO TITULO** – Escritura Pública lavrada nestas notas livro 01, fls. 39, em 16.01.1985. **VALOR** – Cr\$ 130.500,00 (cento e trinta milhões e quinhentos mil cruzeiros). Açaílândia –MA., 16 de Janeiro de 1986. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Oficial. R-2/0178 – Açaílândia –MA., 12 de Junho de 1987. De conformidade ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 01.12.86, registrada na guta comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 773,971, arquivado cópia neste Cartório. O imóvel objeto do R-1/0178, referente a matricula supra foi integralizado à firma **COMPANHIA SIDERÚRGICA VALE DO PINDARÉ**, inscrita no CGC/MF sob nº 22.016.026/0001-60, pelo valor de Cr\$ 11.628570,00 (onze milhões seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta cruzados) como integralizações de parte do capital subscrito em 01.09.86. Açaílândia, 12 de Junho de 1987. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Oficial. AV-03/0178 – Açaílândia –MA., 23 de Junho de 1997. Conforme Escritura Particular de Emissão de Debêntures conversíveis em Ações e Debêntures simples ou Inconversíveis, datada de 23/06/97, registrada no livro 3-B, Registro Auxiliar, fls. 107/108, sob nº 1.239, n/data, foi dado em garantia flutuante – um Auto –Forno, c/capacidade para 72.000, toneladas (em de ferro Gusa – R\$ 2.684.938,49). **CREDORA – SUDAM** – Superintendência do desenvolvimento da Amazônia. Açaílândia –MA., 23 de Junho de 1.997. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Oficial. AV-04/0178 – Açaílândia –MA., 13 de Abril de 1.998. Conforme Escritura particular de Emissão de Debêntures Convencionais em ações Debêntures simples ou inconversíveis, datada de 13/04/98, registrada no livro 3-B, Registro Auxiliar, fls. 147 a 148, sob nº 1.361, o proprietário do imóvel objeto da matricula supra, assume a obrigação de não alienar ou onerar o bem imóvel que faz parte do projeto, sem prévia e expressa autorização da superintendência do desenvolvimento da Amazônia – SUDAM. Açaílândia –MA., 13 de Abril de 1998. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Oficial. AV-05/0178 – Açaílândia –MA., 27 de Junho de 1998. Conforme Escritura Particular de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações e Debêntures simples ou inconversíveis, datada de 26/06/98, registrada no Livro 3B, Registro Auxiliar, fls. 157 a 158 a 159, sob nº 1.378, no **VALOR** de R\$ 1.412.613,00 (hum milhão, quatrocentos e doze mil seiscentos e treze reais), a proprietária do imóvel objeto da matricula supra, assume a obrigação de não alienar ou onerar o bem imóvel que faz parte do Projeto, sem Prévia e expressa autorização da superintendência do desenvolvimento da Amazônia – SUDAM. Açaílândia /MA., 27 de Junho de 1.998. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio. Até a Presente data.

CT0178



O requerido é verdade e dou fé.
Açaílândia/MA., 14 de dezembro de 2007.

Paulo Oliveira Souza
Esc. Jurementado Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Maranhão



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Novo E-mail: oficio1acai@jupiter.com.br
Maria Ester Rodrigues de Sampaio
Tabeliã e Escrivã
Cartório do 1º Ofício Comarca de Açailândia Estado do Maranhão
Rua Bom Jesus, 236 Centro Fone: (99) 3538-1366
CEP: 65.930-000 Açailândia MA

CGC 07.504.590/0001-39
MARIA ESTER RODRIGUES DE SAMPAIO
Escrivã e Tabeliã
PAULO OLIVEIRA SOUSA
Escriv. Juram. Substituto
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SAMPAIO
Escrevente Juramentado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Novo E-mail: oficio1acai@jupiter.com.br
Maria Ester Rodrigues de Sampaio
Tabeliã e Escrivã
Cartório do 1º Ofício Comarca de Açailândia Estado do Maranhão
Rua Bom Jesus, 236 Centro Fone: (99) 3538-1366
CEP: 65.930-000 Açailândia MA

CERTIDÃO DE REGISTRO

C E R T I F I C O, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo neste Cartório o Livro nº 2-AM, Registro de Imóveis, nele às fls. 82, consta o que me foi requerido por certidão, à qual é do teor seguinte: Registro Geral. **MATRÍCULA Nº 6.276 - Açailândia/MA.**, 01 de junho de 2001. **IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS** neste Município, no Distrito de Pequiá, área de expansão urbana, com a área de 15.007m² (quinze mil e sete metros quadrados); parte do lote 74, Gleba Guaramandi, da FAZENDA MARÉ MANSA". Localizada à margem esquerda da BR-222, altura do Km 14, sentido Açailândia – Santa Luzia. **Com os Limites e confrontações seguintes:** FRENTE: 57,00m (cinquenta e sete metros), ao sul com a BR-222, LATERAL DIREITA: 267,00m (duzentos e sessenta e sete metros), dividindo com a rua Olavo Bilac, FUNDO 57,28m (cinquenta e sete metros e vinte e oito centímetros), dividindo ao Norte com a Cia. Siderúrgica Vale do Pindaré, e LATERAL ESQUERDA 259,00m dividindo a leste com área remanescente da Empresa Flórice S/A, fechando assim a poligonal desta área com um perímetro de 640,28m. Desmembrado de uma área maior de 52,5319 ha (cinquenta e dois hectares, cinquenta e três ares e dezenove centiares), conforme Mapa e Memorial Descritivo (as) pelo agrimensor José Arnaldo Rodrigues de Medeiros – Crea nº 5733/EM/MA, datado de 10.05.01. Adquirido por Compra Feita à firma FLORICE S/A - FLORESTAMENTO INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO, inscrita no CGC/MF sob nº 17.801.135/0001-59, com sede à Rod. BR-050, Km 36, Zona Rural - Araguari - MG, neste ato representada por seu bastante procurador o Sr. FRANCISCO DE ASSIS CHAVES DIAS, brasileiro, casado, técnico em transações imobiliárias, portador do CIC sob nº 094.987.023-49 e da CI.RG. nº 313.792-SSP/MA, residente e domiciliado em Imperatriz-MA, à rua Coriolano Milhomem, nº 857, Nova Imperatriz-MA, conforme Procuração Pública lavrada no 2º Serviço Notarial de Araguari – MG, no Livro nº 164-P, fls. 155, em 16.05.2001, que ficam fazendo parte integrante desta escritura, para os devidos fins de direitos, arquivado cópias neste Cartório, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas no Livro nº 0030, fls. 169 e V.º, em 22.05.01. **PROPRIETÁRIA:** à PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA, pessoa jurídica inscrita no CGC/MF sob nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pelo Prefeito Leonardo Lourenço de Queiroz, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF. nº 047.360.336-72 e da CI. RG. N° 743.679-SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR - R-06/0364**, fls. 108, do Livro nº 2-Z, neste Cartório. **VALOR - R\$ 52.890,25** (cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos). **CLÁUSULA CONDIÇÕES:** O imóvel ora vendido é em pagamento aos IPTUs – Imposto Predial e Territorial Urbano, relativos aos seguintes lotes: Quadra 02 – Lotes 01 ao 34, Quadra 03 – lotes 01 ao 36, Quadra 04 – lotes 01 a 14 e Quadra 05 – lotes 01 a 28 do Loteamento Industrial Pequiá, de propriedade da vendedora. Açailândia/MA., 01 de junho de 2001. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Oficial. Era o que se continha no que me foi requerido por certidão, do que dou fé. Até a presente data.

O requerido é verdade dou fé.
Açailândia/MA., 17 de dezembro de 2007.

Paulo Oliveira Souza

M6276.



Cartório de Açaílândia - MA
André Lacerda Rodrigues de Sampaio
ESCRIVÃA E TABELIÃ

Paulo Oliveira Souza
Esc. Juramentado Substituto

Comarca de Açaílândia - MA

Maria Ester Rodrigues de Sampaio
ESCRIVÃA E TABELIÃ

Paulo Oliveira Souza
Esc. Juramentado Substituto
E. Dorgival Pindacho, 1.040
Açaílândia - MA

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Açaílândia - Estado do Maranhão

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

C.C.C. 07.504.590/0001-39

Maria Ester Rodrigues de Sampaio

Escrivã e Tabeliã

Paulo Oliveira de Souza

Esc. Juramentado Substituto

LIVRO DE NOTAS Nº 001

FOLHAS 02v à 04

2º TRASLADO

TABELIÃ

Paulo Oliveira Souza
Esc. Juramentado Substituto

ESCRITURA PÚBLICA DE PROMESSA DE COMPRA E
VENDA QUE FAZEM ETEVALDO BONFIM CHAGAS E
A EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL S.A., NA FOR
MA ABAIXO.

SABAM quantos esta pública escritura de Promessa de Compra e venda que, no ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e cinco(1.985), aos nove(09) dias do mês de Janeiro do dito ano, nesta cidade de Açaílândia, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, em meu Cartório perante mim Tabeliã, compareceram de um lado, como outorgante promitente vendedor ETEVALDO BONFIM CHAGAS, brasileiro, agricultor, viúvo, residente e domiciliado neste município, portador do CPF.nº 050.129.533/04 e da C.I. nº 232.379-SSP/MA; e, do outro lado, como outorgado promitente comprador a EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL S.A., com sede em Belo Horizonte-MG, à Rua Santa Rita Du
rão nº 1.160, CGC nº 17.164.435/0001-74, neste ato representada por seu bastan
te procurador Eduardo de Mattos Paixão, brasileiro, casado, advogado, com regis
tro na OAB/MG sob nº 30.920, e Oswaldo de Freitas Lobato, brasileiro, casado, in
dustriário, CPF.nº 000.678.816-53, ambos domiciliados em Belo Horizonte-MG; todos
conhecidos de mim Tabeliã e das testemunhas referidas, do que dou fé.E, perante
estas, pelo outorgante promitente vendedor me foi dito que a justo título é
senhor e legítimo possuidor do imóvel constituído de: UMA GLEBA DE TERRAS nes
te município, denominada Gleba Guaramandí, lote 73, localizada à 1 Km da margem
esquerda da MA-74, altura do Km 15, distando aproximadamente da sede 88 Km, com
a área de 116,2857 ha(cento e dezesseis hectares, vinte e oito ares e cinquen
ta e sete centiares), com os limites e confrontações seguintes: ao Norte com o
lote 71 de Ricardino Soares de Almeida, a Leste com Manoel Rosa (T.D) e estrada
de Ferro Ponta da Madeira Carajás, ao Sul com o lote 74 de Luiz de Sousa Cu
nha e ao Oeste com Córrego Piquiá. Partindo do marco 2.292 de latitude 4°52'43"
e longitude 47°22'32" cravado na confrontação do lote 71 de Ricardino Soares

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO

cont. n/vº

36/59

co 2.294; daí segue com azimute de 145°07'01" e distância de 563,96m, até o marco 1.103; daí segue com azimute de 244°31'04" e distância de 294,39m, até o marco 2.299, daí segue com azimute de 252°34'13" e distância de 81,65m, até o marco 2.298, daí segue com azimute de 245°50'10" e distância de 1.598,73m, até o marco 2.300, daí segue com azimute de 292°22'15" e distância 119,28m, até o marco 1.104, cravado à margem direita do Córrego Piquiá; daí segue Córrego Piquiá abaixo com uma extensão de 1.021,92m, até o marco E 251, cravado na mesma margem daí segue com azimute de 67°57'19" e distância de 1.122,20m, até o marco 2.292, inicialmente descrito. O imóvel encontra-se entre os meridianos 47°22'18" e 47° 23'20" e os paralelos 4°52'43" e 4°53'28". Adquirido por compra feita à União Federal através do GETAT - Grupo Executivo das Terras do Araguaia Tocantins, conforme Título Definitivo nº 4(GETAT)82(6)1393, formado pelo Processo Administrativo nº PF/IPZ nº 00283/73, expedido em 31-03-82. (as.) pelo Presidente do Getat-Iris Pedro de Oliveira, já matriculado sob nº 0178, às fls. 106 do Livro 2-B, neste Registro; que esse imóvel se acha gravado única e exclusivamente ao GETAT, nos termos da Cláusula Segunda do Título Definitivo nº 4(GETAT)82(6)1393, formado pelo Provesso Administrativo nº PF/IPZ nº 00283/73, estando livre e desembaraçado de outros quaisquer ônus; que ele outorgante, por esta escritura e na melhor forma de direito, promete e se obriga a vender ao à outorgada o imóvel descrito, regendo-se o compromisso pelas cláusulas e condições seguintes: 1º) - O preço certo e ajustado para a compra e venda compromissada é de Cr\$ 130.500.000 (cento e trinta milhões e quinhentos mil cruzeiros) já integralmente pago, dando à Outorgada plena, geral e irrevogável quitação, transferindo desde já posse, direito e ação que exerce sobre os bens referidos nesta escritura. 2º) - A Outorgada é, neste ato, imitido na posse do imóvel prometido à venda com todos os seus ônus e vantagens, correndo por sua conta, a partir desta data, todos os impostos taxas e contribuições que incidam ou venha a incidir sobre o imóvel. 3º) - A presente escritura é outorgada em caráter irrevogável e irretratável, excluída que fica, expressamente, a hipótese de arrependimento. 4º - a escritura pública de compra e venda "definitiva" será outorgada à promitente compradora quando o GETAT, liberar a transferência, cancelando, assim, o ônus existente sobre o imóvel objeto desta escritura de promessa de compra e venda e referida na cláusula segunda do já mencionado Título ou quando vencido o prazo de carência. 5º - Foram apresentados as certidões negativas necessárias e apresentou pago o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de Cr\$ 2.610.000 (dois milhões e seiscentos e dez mil cruzeiros) na Mesa de Rendas desta cida de, pelo DAR Modelo 3, em 09-01-85. 6º - Esta transação é obrigatória aos herdeiros e sucessores dos contratantes, outorgante e outorgado, ficando eleito o foro da situação ao imóvel para nele se dirimirem as dúvidas advindas da presente. Pelo



PODER JUDICIÁRIO

Maria Estrela Pedroso **Comarca**
ESCRIVA A TABELA
Paulo Oliveira SOUSA
Esc. Juiz de Fora.
R. Domingos Pinheiro, 17
Aguinaldo - MG

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

C.G.C. 07.504.590/0001-39

Comarca de Açaílandia - MA

aria Ester Rodrigues de Sampalo
ESCRIVIA TABELIÁ
Maranhão

CIO Paulo Oliveira Sousa
Esc. Juramentado Subsc.

R. Dorgival Pinheiro, 1.040
Açailândia-MA

Paulo Oliveira de Souza

Esc. Juramentado Substituto

cont....

outorgado me foi dito que aceita esta escritura como se acha redigida - Assim''
o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita''
e lhe sendo lida, na presença das testemunhas acharam-na conforme, outorgaram''
, aceitaram e assinam com as duas testemunhas que são: Aldo Barros da Silva e
Ivete Rock Sampaio e Sampaio, brasileiros e residentes nesta cidade. Eu, Maria''
Ester Rodrigues de Sampaio, Tabeliã, a fiz lavrar esta escritura, conferi e as-
sino em público e raso. Açaílândia(Ma) 09 de janeiro de 1.985.(as.) Maria Ester
Rodrigues de Sampaio.Etevaldo Bonfim Chagas.PP-Eduardo de Mattos Paixão.PP-Os -
waldo de Freitas Lobato.Aldo Barros da Silva e Ivete Rock Sampaio e Sampaio. ''
Está conforme o original. Dou fé. Eu, _____, Escrevente''
Juramentado Substituto, datilografei este termo, conferi e assinei em público e ''
raso.

Açailândia/MA, 09 de novembro de 1.993

Em Teste da Verdade

~~Paula Oliveira Souza~~

REGISTRO DE IMÓVEIS DE AÇAILÂNDIA

COMARCA DE CARÁNDIA - MA.

Processo nº 019-653-11-1, folio nº 0208 pag. 03.

Resistre-se ao L.º 2-B, folio nº 106, sob nº 0178-4-U-01/10/178

Referente à Matrícula nº 0178

Observações: Judicado em 1993/01/05-H ILS 36,
sob nº 0.012.

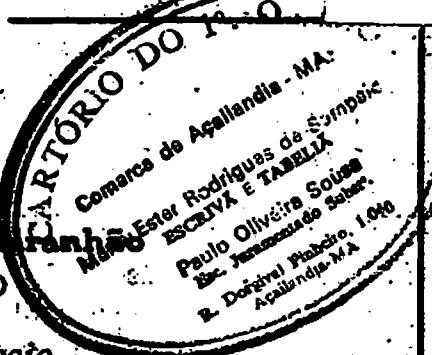
Açailândia
Oeste MA

Paulo Oliveira Soárez
Des. Encarregado de Registro

CARTÓRIO DO 1.^º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO

República Federativa do Brasil

03



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Açaílândia - Estado do Maranhão
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
C.C.C. 07.504.590/0001-59

Maria Ester Rodrigues de Sampaio
Escrivã e Tabelião

Paulo Oliveira de Souza
Escr. Juramentado Substituto

PINARÉ

C E R T I F I C O , a requerimento verbal de

parte interessada que, revendo neste Cartório o Livro nº 2-B, Registro de imóveis, nele às fls. 106, consta o que me foi requerido por certidão, a qual é do teor seguinte: Registro Geral. MATRÍCULA Nº 0178 - AV-01/0178 - Açaílândia/MA, 09 de janeiro de 1.985. PROMITENTE VENDEDOR - ETEVALDO BONFIM CHAGAS, brasileiro, agricultor, viúvo, residente e domiciliado neste município, portador do CPF. nº 050.129.533/04 e da C.I. nº 232.379-SSP/MA. PROMITENTE COMPRADOR:

R.A.: Empresa CONSTRUTORA BRASIL S.A.; com sede em Belo Horizonte-MG, à Rua Santa Rita Durão, nº 1.160, CGC nº 17.164.435/0001-74, neste ato representada por seus bastantes procuradores Eduardo de Mattos Paixão, brasileiro, casado, advogado, registro na OAB/MG sob nº 30.920, e Oswaldo de Freitas Lebato, brasileiro, industrial, C.P.F. nº 600.678.1816-53, ambos domiciliados em Belo Horizonte - MG. TÍTULO - Promessa de compra e venda. IMÓVEL PROMETIDO A VENDA - Todo o imóvel objeto da matrícula supra, assim discriminado: UMA GLEBA DE TERRAS neste município, denominada Gleba Guaramandi, lote 73, localizada à 1 Km da margem esquerda da MA-74, altura de Km 15, distante aproximadamente da sede 88 Km, com a área de 116,2857 ha (cento e dezesseis hectares, vinte e oito áres e cinquenta e sete centiares). FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de Promessa de compra e venda, lavrada nestas notas no Livro nº 0001 às fls. 02v à 04, em 09 de janeiro de 1.985. VALOR DA PROMESSA - Cr\$ 130.500.000 (cento e trinta milhões e quinhentos mil cruzeiros). Açaílândia/MA., 09 de Janeiro de 1.985. (ass) Maria Ester Rodrigues de Sampaio. R-01/0178 - Açaílândia/MA, 16 de janeiro de 1.985. TRANSMITENTE : ETEVALDO BONFIM CHAGAS, brasileiro, agricultor, viúvo, residente e domiciliado neste Município, portador do CPF. nº 050.129.533-04 e da C.I.R.G. nº 232.379-SSP/MA, neste ato representado por seus bastantes procuradores. Maurílio Tomassi.

Brasilainha nascida indumentária
Maurílio Tomassi

11.104.400/0001-14, nascido em 19.../19..., Freitas Lobato, brasileiro, casado, industriário, G.P.F., C.R. 678.B16-53, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, conforme procuração pública lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício de Belo Horizonte-MG, Livro nº 634, fls. 51, em 18.12.1984. TÍTULO - Compra e Venda. IMÓVEL VENDIDO : Todo o imóvel objeto da matrícula supra, assim discriminado: UMA GLEBA DE TERRAS neste município, denominada Gleba Guaramandí, lote 73, localizada à 1 Km da margem esquerda da MA-74, altura do Km 15, distante aproximadamente da sede 88 Km, com a área de 116,2857ha (cento e dezesseis hectares , vinte e oito ares e cinquenta e sete centiares), com os limites e confrontações seguintes: ao Norte com o lote 71 de Ricardino Soares de Almeida, a Leste com Manoel' Rosa(T.D) e estrada de Ferro Ponta da madeira Carajás, ao Sul com o lote 74 de Luiz de Souza Cunha e ao Oeste com Córrego Piquiá. Partindo do marco 2.292 de latitude "4°52'43" e longitude "47°22'32" cravado na confrontação do lote 71 de Ricardino Soares de Almeida e com a margem esquerda da Estrada de Ferro Ponta Madeira Carajás , sentido São Luis, daí segue com azimute de 143°06'20" e distância de 160,57m, até o marco 2.293; daí segue com azimute de 86°12'06" e distância de 26,21m, até o marco 2.294; daí segue com azimute de 145°07'01" e distância de 563,96m, até o marco 1.103; daí segue com azimute de 244°31'04" e distância de 294,39m, até o marco 2.299; daí segue com azimute de 252°34'13" e distância de 81,65m, até o marco 2.298; daí segue com azimute de 245°50'10" e distância de 1.598,73m, até o marco 2.300; " daí segue com azimute de 292°22'15" e distância de 119,28m, até o marco 1.104; cravado à margem direita do córrego Piquiá; daí segue Córrego Piquiá abaixo com uma extensão de 1.021,92m, até o marco "E" 251, cravado na mesma margem daí segue com azimute de 67°57'19" e distância de 1.122,20m, até o marco 2.292, inicialmente descreto. O imóvel encontra-se entre os meridianos 47°22'18" e 47°23'20" e os paralelos 4°52'43" e 4°53'28". FORMA DO TÍTULO - Escritura pública lavrada nestas notas livro 01, fls. 39 em 16-01-1985. VALOR: Cr\$ 938.593, digo, Cr\$ 130.500.000 (cento e trinta milhões e quinhentos mil cruzeiros). Açaílândia(MA) 16 de janeiro de 1.986. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio. R-02/0178 - Açaílândia/MA, 12 de junho de 1.987. De conformidade Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 01.12.86, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 773.971, arquivada cópia neste Cartório. O imóvel objeto do R-1/0178, referente a matrícula supra foi integralizado à firma Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré, inscrita no CGC/MF sob nº 22.016.026/0001-60, pelo valor de Cr\$ 11.628.570,00 (onze milhões, seiscentos e vinte e oito mil quinhentos e setenta cruzados), como integralização de parte do capital subscrito em 01.09.86. Açaílândia/MA, 12 de junho de 1.987. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio. Era o que se continha no(a) que foi requerido por certidão, do que dou fé.

Açaílândia/MA, 09 de novembro de 1.993

O OFICIAL

Paulo Oliveira Soares

MEMORIAL DESCRIPTIVO

A área abaixo descrita, localizada no distrito do Pequiá, Município de Açaílândia – MA, de propriedade da Companhia siderúrgica Vale do Pindaré, a ser desmembrada do lote 73 da Gleba Guaramandí, lote este com uma área de 116,2857ha, situada aproximadamente a 200M da margem esquerda da BR 222, sentido Açaílândia / São Luis, à altura do KM 15, a referida área consiste de um polígono irregular com a seguinte área limites e confrontações.

Área: 8.9036ha (Oito Hectares, Noventa Ares e Trinta e Seis Centiares).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Ao Norte: Dividindo com Raimundo Carlos de Oliveira.

Ao Sul: Dividindo com FUNDIAL LTDA.

Ao leste: Dividindo com Raimundo Carlos de Oliveira.

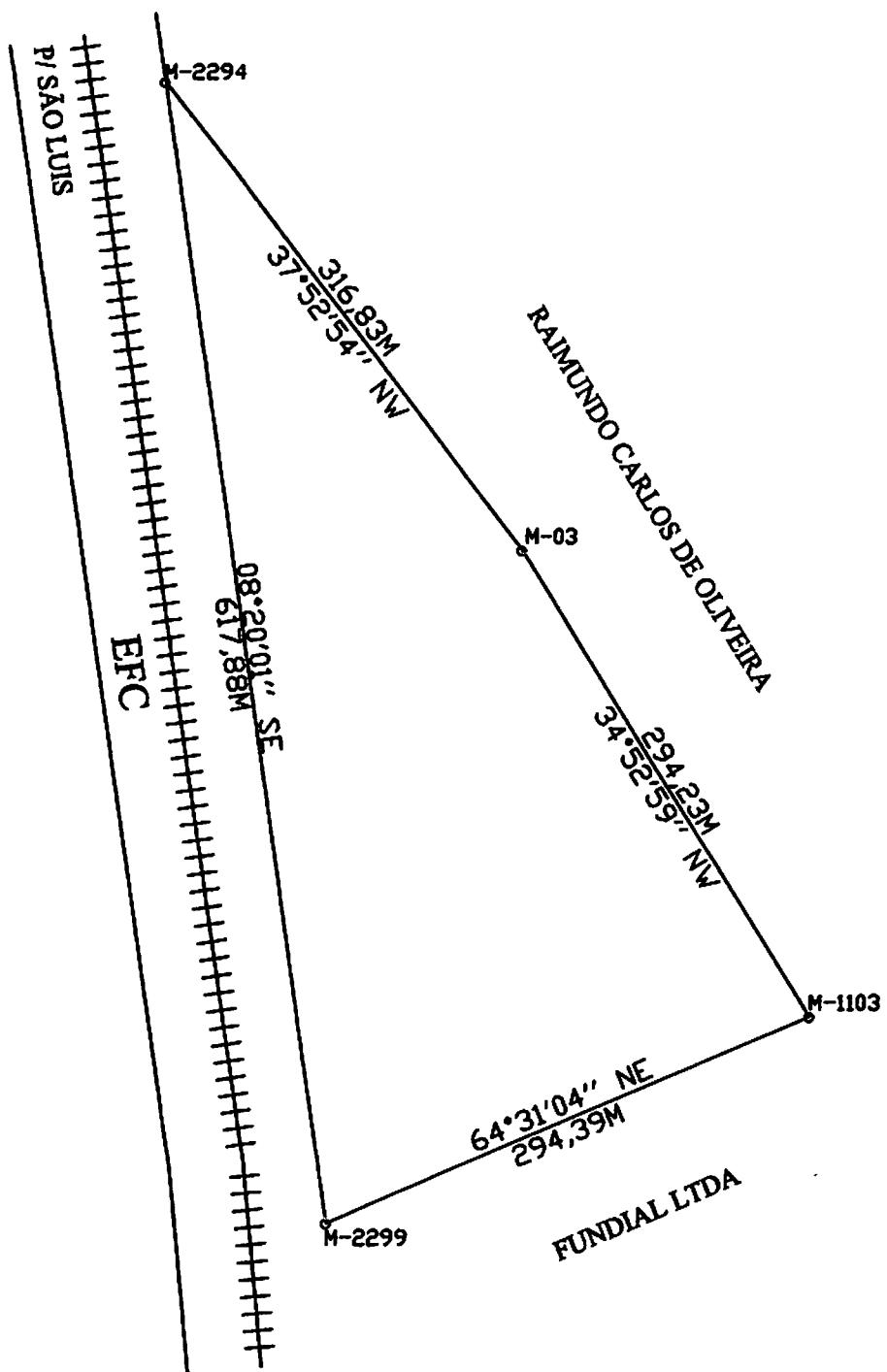
Ao Oeste: Dividindo com a Estrada de Ferro Carajás.

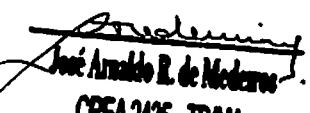
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Começa no marco 2299 cravado á margem direita da Ferrovia Carajás, sentido Açaílândia – São Luis, marco este georreferenciado pelas coordenadas UTM Planas X= 236712.0092 Y= 9459550.7182, deste segue com um rumo verdadeiro de 64° 31' 04" NE e distância de 294,39M, dividindo com FUNDIAL LTDA, até o M-1103, deste segue com o rumo de 34° 52' 59" NW e distância de 294,23M, dividindo com Raimundo Carlos de Oliveira até o M-03, daí com um rumo de 37° 32' 54" NW e distância de 316,83M, dividindo ainda com o mesmo confrontante até o M-2294, cravado a margem da Ferrovia até o M-2299 onde teve inicio aos 617,88M, fechando assim a poligonal desta área com um perímetro de 1.523,17M.

Açaílândia – MA, 15 de Outubro de 2007.

José Amaldo R. de Medeiros
CREA 2435 - TDAMA



	RESP. TÉCNICO:	PLANTA TOPOGRÁFICA							
	 José Amadeo R. de Medeiros CREA 2435 - TDMA	LOCALIZAÇÃO:	GLEBA GUARAMANDÍ LOTE 73						
MUNICIPIO: AÇAILÂNDIA	ESTADO: MARANHÃO	IMÓVEL:	PARTE DO LOTE 73						
		PROPRIETÁRIO:	SIMASA / PINDARÉ						
		ÁREA:	8.9036ha	PERÍMETRO:	1.523,17M	DATA:	OUTUBRO 2007	ESCALA:	1:4.000
		DESENHO:	Saulo Rodrigo Gomes de Medeiros (0XX99) 9127-4745						

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do

Maranhão

Cartório do 1º Ofício Cível e de Imóveis de Açaílândia Estado do
C.G.C. 07 504 59010001-39

1º OFÍCIO - C.I.B. - N.º 1

MARIA ESTER RODRIGUES DE SAMPAIO

PAULO OLIVEIRA SOUSA

FRANCISCO ALBERTO R. DE SAMPAIO

IZABEL CRISTINA R. DE SAMPAIO.

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CENTRO
Av. Bento Jesus, 236 Centro
Fone/Fax (098) 538-1366
Tabelaria

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA-MA
RUA BOM JESUS, 236 CENTRO
Fone/Fax (098) 538-1366
Maria Ester Rodrigues de Sampaio
TABELIÃ

CERTIDÃO

C E R T I F I C O, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo neste Cartório o Livro nº 2-AM, Registro de Imóveis, nlclo às fls. 82, consta o que me foi requerido por certidão, à qual é do teor seguinte: Registro Geral. MATRÍCULA Nº 6.276 - Açaílândia/MA., 01 de junho de 2001. IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS neste Município, no Distrito de Pequiá, área de expansão urbana, com a área de 15.007m² (quinze mil e sete metros quadrados); parte do lote 74, Gleba Guarainandi, da FAZENDA MARÉ MANSA". Localizada à margem esquerda da BR-222, altura do Km 14, sentido Açaílândia - Santa Luzia. Com os Limites e confrontações seguintes: FRENTE: 57,00m (cinquenta e sete metros), ao sul com a BR-222, LATERAL DIREITA: 267,00m (duzentos e sessenta e sete metros), dividindo com a rua Olavo Bilac, FUNDO 57,28m (cinquenta e sete metros e vinte e oito centímetros), dividindo ao Norte com a Cia. Siderúrgica Vale do Pindaré, e LATERAL ESQUERDA 259,00m dividindo a leste com área remanescente da Empresa Flórice S/A, fechando assim a poligonal desta área com um perímetro de 640,28m. Desmembrado de uma área maior de 52,5319 ha (cinquenta e dois hectares, cinquenta e três ares e dezenove centímetros), conforme Mapa e Memorial Descritivo (as) pelo agrimensor José Arnaldo Rodrigues de Medeiros - Crea nº 5733/EM/MA, datado de 10.05.01. Adquirido por Compra Feita à firma FLORICE S/A - FLORESTAMENTO INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO, inscrita no CGC/MF sob nº 17.801.135/0001-59, com sede à Rod. BR-050, Km 36, Zona Rural - Araguari -MG, neste ato representada por seu bastante procurador o Sr. FRANCISCO DE ASSIS CHAVES DIAS, brasileiro, casado, técnico em transações imobiliárias, portador do CIC sob nº 094.987.023-49 e da CLRG. nº 313.792-SSP/MA, residente e domiciliado em Imperatriz-MA, à rua Coriolano Milhomem, nº 857, Nova Imperatriz-MA, conforme Procuração Pública lavrada no 2º Serviço Notarial de Araguari - MG, no Livro nº 164-P, fls. 155, em 16.05.2001, que ficam fazendo parte integrante desta escritura, para os devidos fins de direitos, arquivado cópias neste Cartório, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas no Livro nº 0030, fls. 169 e V.º, em 22.05.01. PROPRIETÁRIA: à

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA-MA
RUA BOM JESUS, 236 CENTRO
Fone/Fax (098) 538-1366
Maria Ester Rodrigues de Sampaio
TABELIÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA, pessoa jurídica inscrita no CGC/MF sob nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pelo Prefeito Leonardo Lourenço de Queiroz, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF. nº 047.360.336-72 e da Cl. RG. Nº 743.679-SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. Nº DO REGISTRO ANTERIOR - R-06/0364, fls. 108, do Livro nº 2-Z, neste Cartório. VALOR - R\$ 52.890,25 (cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA CONDIÇÕES: O imóvel ora vendido é em pagamento aos IPTUs – Imposto Predial e Territorial Urbano, relatives aos seguintes lotes: Quadra 02 – Lotes 01 ao 34, Quadra 03 – lotes 01 ao 36, Quadra 04 – lotes 01 a 14 e Quadra 05 – lotes 01 a 28 do Loteamento Industrial Pequiá, de propriedade da vendedora. Açailândia/MA., 01 de junho de 2001. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Oficial. Era o que se continha no que me foi requerido por certidão, do que dou fé.

Açailândia/MA., 01 de Junho de 2001.

M6276.

Paulo Olívio - Subsc.
Esc. Juramentado Substituto



LOTEAMENTO INDUSTRIAL PEQUIÁ

RUA GONÇALVES DIAS

CIA SIDERÚRGICA VALE DO PINDARÉ

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42
43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56
57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42
43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56
57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

RUA OLAVO BILAC

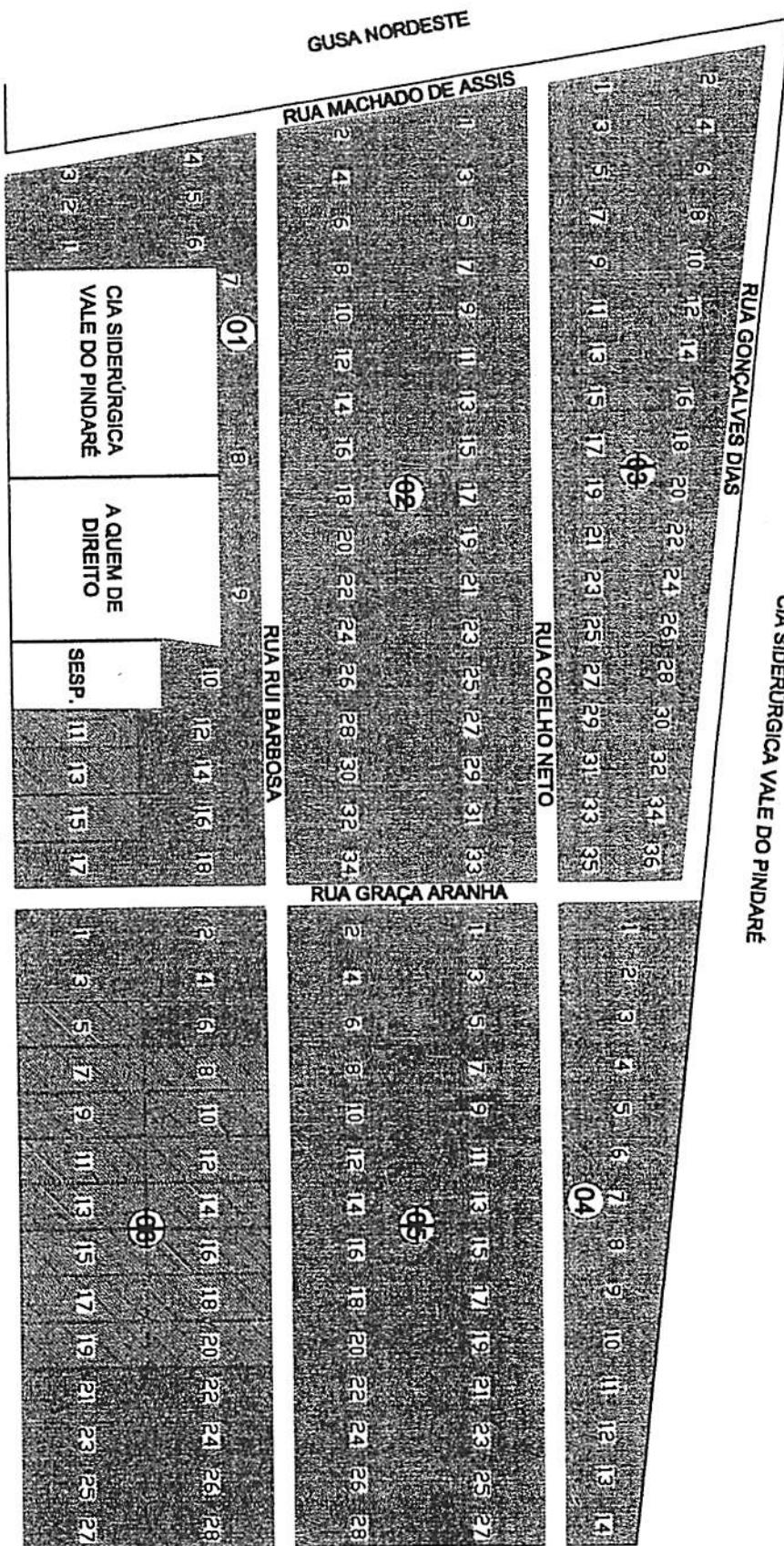
267,00

57.284

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
ÁREA: 15.007,00M²

259,00

SIMASA / PINDARÉ



→ P/ AÇAILÂNDIA

BR 222

P/ SÃO LUIS →

Presidente J. A. Machado
José Antônio Machado
CREA 24351ID PI
VISTO 8152 MA

ESCALA 1:2.000

CONVENÇÕES	
LOTES DA PINDARÉ	
LOTES DE TERCEIROS	
RUAS E ÁREA DA PREFEITURA	

DEMONSTRATIVO TÉCNICO DAS RUAS DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DO PEQUIÁ

RUA	ÁREA
Gonçalves Dias	$387,44 \times 10 = 3.874,40 \text{ M}^2$
Coelho Neto	$628,21 \times 10 = 6.282,10 \text{ M}^2$
Rui Barbosa	$609,27 \times 10 = 6.092,70 \text{ M}^2$
Graça Aranha	$292,43 \times 10 = 2.924,30 \text{ M}^2$
Machado de Assis	$338,93 \times 10 = 3.389,30 \text{ M}^2$
Olavo Bilac	$270,22 \times 20 = 5.404,40 \text{ M}^2$

A rua Gonçalves Dias esta localizada na divisa da área da CIA Siderúrgica Vale do Pindaré, compreendendo a quadra 03, fazendo esquina com as ruas Machado de Assis e Graça Aranha.

A rua Coelho Neto esta localizada na divisa das quadras 02, 03, 04 e 05, fazendo esquina com as ruas Machado de Assis, Graça Aranha e Olavo Bilac.

A rua Rui Barbosa esta localizada na divisa das quadras 01, 02, 05 e 06, fazendo esquina com as ruas Machado de Assis, Graça Aranha e Olavo Bilac.

A rua Machado de Assis esta localizada na divisa com a Gusa Nordeste, entrada principal da CIA Siderúrgica Vale o Pindaré e as seguintes quadras 01, 02 e 03, rua esta que serve as ruas Rui Barbosa, Coelho Neto e Gonçalves Dias, tendo o seu inicio na Av. João Castelo, Avenida esta paralela a BR 222.

A rua Graça Aranha esta localizada na divisa das quadras 01, 02, 03, 04, 05 e 06, fazendo esquina com a Avenida João Castelo e as ruas Rui Barbosa, Coelho Neto e Gonçalves Dias.

A rua Olavo Bilac esta localizada na divisa da área da Prefeitura Municipal de Açailândia e as quadras 04, 05 e 06, fazendo esquina com as Ruas Coelho Neto, Rui Barbosa e Avenida João Castelo.

Todas as ruas acima citadas com suas respectivas áreas em metros quadrados conforme planta em anexo. Compreendendo as quadras 01, 02, 03, 04, 05 e 06 abaixo relacionada.

QUADRAS	QUANTIDADE DE LOTES
01	18
02	34
03	36
04	14
05	28
06	28

Açailândia – MA, 18 Fevereiro de 2005.

José Alvaldo R. Medeiros
 CREA 2485/TD - PI
 VISTO 8152-MA

Comarca de Açaílândia - MA
Cartório do 1º Ofício
Maria Ester Rodrigues de Sampaio
ESCRIVÃ E TABELIÃ
Paulo Oliveira Souza
Esc. Juramentado Substituto
Dorgival Pindáro, 1.040
Açaílândia - MA



Comarca de Açaílândia - MA
Cartório do 1º Ofício
Maria Ester Rodrigues de Sampaio
ESCRIVÃ E TABELIÃ
Paulo Oliveira Souza
Esc. Juramentado Substituto
Dorgival Pindáro, 1.040
Açaílândia - MA

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Açaílândia - Estado do Maranhão
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
C.G.C. 07.504.590/0001-39

Maria Ester Rodrigues de Sampaio

Escrivã e Tabeliã

Paulo Oliveira de Souza

Esc. Juramentado Substituto

PINDARÉ

LIVRO DE NOTAS Nº 001

FOLHAS 02v à 04

2º TRASLADO

TABELIÃ

Paulo Oliveira Souza
Esc. Juramentado Substituto

ESCRITURA PÚBLICA DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA QUE FAZEM ETEVALDO BONFIM CHAGAS E A EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL S.A., NA FORMA ABAIXO.

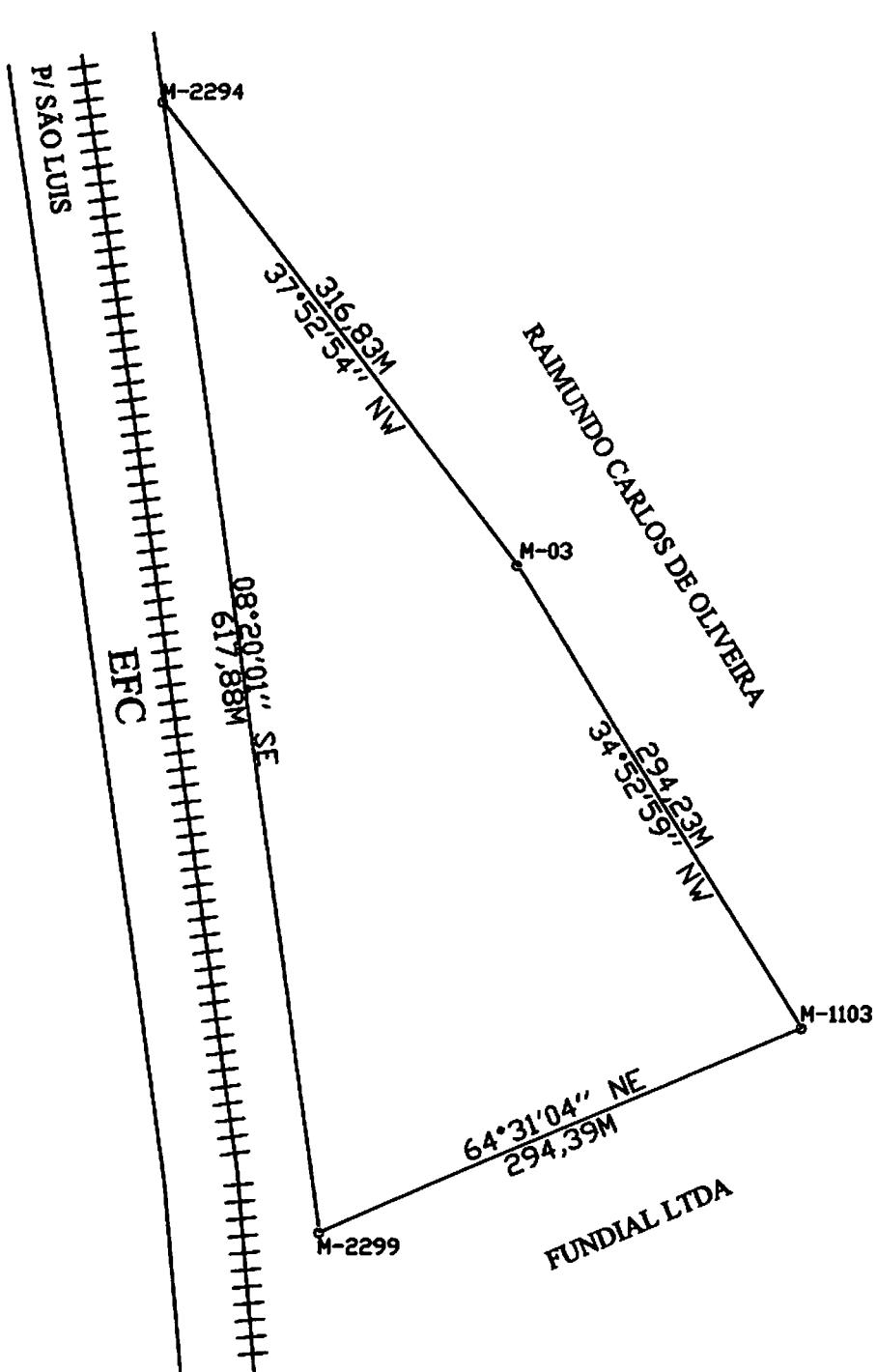
SABEM quertos esta pública escritura de Promessa de Compra e venda que, no ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e cinco(1.985), aos nove(09) dias do mês de Janeiro do dito ano, nesta cidade de Açaílândia, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, em meu Cartório perante mim Tabeliã, compareceram de um lado, como outorgante promitente vendedor ETEVALDO BONFIM CHAGAS, brasileiro, agricultor, viúvo, residente e domiciliado neste município, portador do CPF.nº 050.129.533/04 e da C.I. nº 232.379-SSP/MA; e, do outro lado, como outorgado promitente comprador a EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL S.A., com sede em Belo Horizonte-MG, à Rua Santa Rita Du rão nº 1.160, CGC nº 17.164.435/0001-74, neste ato representada por seu bastan te procurador Eduardo de Mattos Paixão, brasileiro, casado, advogado, com regis tro na OAB/MG sob nº 30.920, e Oswaldo de Freitas Lobato, brasileiro, casado, industriário, CPF.nº 000.678.816-53, ambos domiciliados em Belo Horizonte-MG; todos conhecidos de mim Tabeliã e das testemunhas referidas, do que dou fé.E, perante estas, pelo outorgante promitente vendedor me foi dito que a justo título é senhor e legítimo possuidor do imóvel constituído de: UMA GLEBA DE TERRAS neste município, denominada Gleba Guaramandí, lote 73, localizada à 1 Km da margem esquerda da MA-74, altura do Km 15, distando aproximadamente da sede 88 Km, com a área de 116,2857 ha (cento e dezesseis hectares, vinte e oito ares e cinquenta e sete centiares), com os limites e confrontações seguintes: ao Norte com o lote 71 de Ricardino Soares de Almeida, a Leste com Manoel Rosa (T.D) e estrada de Ferro Ponta da Madeira Carajás, ao Sul com o lote 74 de Luiz de Sousa Cunha e ao Oeste com Córrego Piquiá. Partindo do marco 2.292 de latitude 4°52'43" e longitude 47°22'32" cravado na confrontação do lote 71 de Ricardino Soares

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO

cont. n/vº

36/59

co 2.294, daí segue com azimute de 145°07'01" e distância de 563,96m, até o marco 1.103; daí segue com azimute de 244°31'04" e distância de 294,39m, até o marco 2.299, daí segue com azimute de 252°34'13" e distância de 81,65m, até o marco 2.298, daí segue com azimute de 245°50'10" e distância de 1.598,73m, até o marco 2.300, daí segue com azimute de 292°22'15" e distância 119,28m, até o marco 1.104, ora vado à margem direita do Córrego Piquiá; daí segue Córrego Piquiá abaixo com uma extensão de 1.021,92m, até o marco E 251, cravado na mesma margem daí segue com azimute de 67°57'19" e distância de 1.122,20m, até o marco 2.292, inicialmente descreto. O imóvel encontra-se entre os meridianos 47°22'18" e 47° 23'20" e os paralelos 4°52'43" e 4°53'28". Adquirido por compra feita à União Federal através do GETAT - Grupo Executivo das Terras do Araguaia Tocantins, conforme Título Definitivo nº 4(GETAT)82(6)1393, formado pelo Processo Administrativo nº PF/IPZ nº 00283/73, expedido em 31-03-82. (as.) pelo Presidente do Getat-Iris Pedro de Oliveira, já matriculado sob nº 0178, às fls. 106 do Livro 2-B, neste Registro; que esse imóvel se acha gravado única e exclusivamente ao GETAT, nos termos da Cláusula Segunda do Título Definitivo nº 4(GETAT)82(6)1393, formado pelo Processo Administrativo nº PF/IPZ nº 00283/73, estando livre e desembaraçado de outros quaisquer ônus; que ele outorgante, por esta escritura e na melhor forma de direito, promete e se obriga a vender ao à outorgada o imóvel descrito, regendo-se o compromisso pelas cláusulas e condições seguintes: 1º) - O preço certo e ajustado para a compra e venda compromissada é de Cr\$ 130.500.000 (cento e trinta milhões e quinhentos mil cruzeiros) já integralmente pago, dando à Outorgada plena, geral e irrevogável quitação, transferindo desde já posse, direito e ação que exerce sobre os bens referidos nesta escritura. 2º) à Outorgada é, neste ato, imitido na posse do imóvel prometido à venda com todos os seus ônus e vantagens, correndo por sua conta, a partir desta data, todos os impostos taxas e contribuições que incidam ou venha a incidir sobre o imóvel. 3º) - A presente escritura é outorgada em caráter irrevogável e irretratável, excluída que fica, expressamente, a hipótese de arrendamento. 4º - a escritura pública de compra e venda "definitiva" será outorgada à promitente compradora quando o GETAT, liberar a transferência, cancelando assim, o ônus existente sobre o imóvel objeto desta escritura de promessa de compra e venda e referida na cláusula segunda do já mencionado Título ou quando vencido o prazo de carência. 5º - Foram apresentados as certidões negativas necessárias e apresentou pago o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de Cr\$ 2.610.000 (dois milhões e seiscentos e dez mil cruzeiros) na Mesa de Rendas desta cidade, pelo DAR Modelo 3, em 09-01-85. 6º - Esta transação é obrigatória aos herdeiros e sucessores dos contratantes, outorgante e outorgado, ficando eleito o foro da situação ao imóvel para nele se dirimirem as dúvidas advindas da presente. Pelo



<p>TOPSEL TOPOGRAFIA E SERVIÇOS LTDA</p>	<p>RESP. TÉCNICO: <i>Saulo Gomes de Medeiros</i> <i>José Arnaldo R. de Medeiros</i> CREA 2435 - TDMA</p>	PLANTA TOPOGRÁFICA			
		LOCALIZAÇÃO:	GLEBA GUARAMANDI LOTE 73	IMÓVEL:	PARTE DO LOTE 73
MUNICÍPIO: AÇAILÂNDIA	ESTADO: MARANHÃO	PROPRIETÁRIO:	SIMASA / PINDARÉ	ÁREA:	PERÍMETRO: 1.523,17M DATA: OUTUBRO 2007 ESCALA: 1:4.000
		DESENHO:	Saulo Rodrigo Gomes de Medeiros (0XX99) 9127-4745		

MEMORIAL DESCRIPTIVO

A área abaixo descrita, localizada no distrito do Pequiá, Município de Açaílândia – MA, de propriedade da Companhia siderúrgica Vale do Pindaré, a ser desmembrada do lote 73 da Gleba Guaramandí, lote este com uma área de 116,2857ha, situada aproximadamente a 200M da margem esquerda da BR 222, sentido Açaílândia / São Luis, á altura do KM 15, a referida área consiste de um polígono irregular com a seguinte área limites e confrontações.

Área: 8.9036ha (Oito Hectares, Noventa Ares e Trinta e Seis Centiares).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Ao Norte: Dividindo com Raimundo Carlos de Oliveira.

Ao Sul: Dividindo com FUNDIAL LTDA.

Ao leste: Dividindo com Raimundo Carlos de Oliveira.

Ao Oeste: Dividindo com a Estrada de Ferro Carajás.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Começa no marco 2299 cravado á margem direita da Ferrovia Carajás, sentido Açaílândia – São Luis, marco este georreferenciado pelas coordenadas UTM Planas X= 236712.0092 Y= 9459550.7182, deste segue com um rumo verdadeiro de 64° 31' 04" NE e distância de 294,39M, dividindo com FUNDIAL LTDA, até o M-1103, deste segue com o rumo de 34° 52' 59" NW e distância de 294,23M, dividindo com Raimundo Carlos de Oliveira até o M-03, daí com um rumo de 37° 32' 54" NW e distância de 316,83M, dividindo ainda com o mesmo confrontante até o M-2294, cravado a margem da Ferrovia até o M-2299 onde teve inicio aos 617,88M, fechando assim a poligonal desta área com um perímetro de 1.523,17M.

Açaílândia – MA, 15 de Outubro de 2007.

José Arnaldo R. de Medeiros
CREA 2435 - TDAMA

República Federativa do Brasil

03



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Comarca de Açailândia - MA.

Maria Ester Rodrigues de Sampaio
ESCRIVÃ E TABELIÃ
Paulo Oliveira Souza
Esc. Juramentado Substituto
R. Dorival Pinheiro, 1.040
Açailândia-MA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Comarca de Açailândia - MA
Maria Ester Rodrigues de Sampaio
ESCRIVÃ E TABELIÃ
Paulo Oliveira Souza
Esc. Juramentado Substituto
R. Dorival Pinheiro, 1.040
Açailândia-MA

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Açailândia - Estado do Maranhão

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

C.G.C. 07.504.590/0001-39

Maria Ester Rodrigues de Sampaio

Escrivã e Tabeliã

Paulo Oliveira de Souza

Esc. Juramentado Substituto

P. N. D. A. R. E.

C E R T I F I C O, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo neste Cartório o Livro nº 2-B, Registro de imóveis, nele às fls. 106, consta o que me foi requerido por certidão, a qual é do teor seguinte: Registro Geral. MATRÍCULA Nº 0178 - AV-01/0178 - Açailândia/MA., 09 de janeiro de 1.985. PROMITENTE VENDEDOR - ETEVALDO BONFIM CHAGAS, brasileiro, agricultor, viúvo, residente e domiciliado neste município, portador do CPF.nº 050.129.533/04 e da C.I. nº 232.379-SSP/MA. PROMITENTE COMPRADO

RA : Empresa: CONSTRUTORA BRASIL S.A.; com sede em Belo Horizonte-MG, à Rua Santa Rita Durão, nº 1.160, CGC nº 17.164.435/0001-74, neste ato representada por seus bastantes procuradores Eduardo de Mattos Paixão, brasileiro, casado, advogado, registro na OAB/MG sob nº 30.920, e Oswaldo de Freitas Lobato, brasileiro, industriário, C.P.F.nº 000.678i816-53, ambos domiciliados em Belo Horizonte -MG. TÍTULO - Promessa de compra e Venda. IMÓVEL PROMETIDO A VENDA - Todo o imóvel objeto da matrícula supra, assim discriminado: UMA GLEBA DE TERRAS neste município, denominada Gleba Guaramandí, lote 73, localizada à 1 Km da margem esquerda da MA-74, altura do Km 15, distante aproximadamente da sede 88 Km, com a áreaa de 116,2857 ha (cento e dezesseis hectares, vinte e oito áres e cinquenta e sete centiares). FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de Promessa de compra e venda, lavrada nestas notas no Livro nº001 às fls. 02v à 04, em 09 de janeiro de 1.985. VALOR DA PROMESSA - Cr\$ 130.500.000 (cento e trinta milhões e quinhentos mil cruzeiros). Açailândia/MA., 09 de Janeiro de 1.985. (ass) Maria Ester Rodrigues de Sampaio. R-01/0178 - Açailândia/MA., 16 de janeiro de 1.985. TRANSMITENTE : ETEVALDO BONFIM CHAGAS, brasileiro, agricultor, viúvo, residente e domiciliado neste Município, portador do CPF.nº 050.129.533-04 e da C.I.RG.nº 232.379-SSP/MA, neste ato representado por seus bastantes procuradores, Maurilio Tonassi, brasileiro, casado, industriário, residente edomiciliado na cidade de Marabá - PA, C.P.F.nº 059.917.650-SSP/digo, 059.917.650-49 e

Oswaldo de Freitas Lobato, brasileiro, casado, industriário, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, C.P.F. nº 000.678.816-53, conforme procuração pública lavrada nas notas no Livro 01, fls. 47v^o, em 09-01-1985. ADQUIREnte - a Empresa CONSTRUTORA BRASIL S.A., com sede em Belo Horizonte-MG, à rua Santa Rita Durão nº 1160, CGC nº 17.164.435/0001-74, neste ato representada por seu bastante procurador, Oswaldo de Freitas Lobato, brasileiro, casado, industriário, C.P.F. 000.678.816-53, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, conforme procuração pública lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício de Belo Horizonte-MG, Livro nº 634, fls. 51, em 18.12.1984. TÍTULO - Compra e Venda. IMÓVEL VENDIDO : Todo o imóvel objeto da matrícula supra, assim discriminado: UMA GLEBA DE TERRAS neste município, denominada Gleba Guaramandí, lote 73, localizada à 1 Km da margem esquerda da MA-74, altura do Km 15, distante aproximadamente da sede 88 Km, com a área de 116,2857ha (cento e dezesseis hectares, vinte e oito ares e cinquenta e sete centiares), com os limites e confrontações seguintes: ao Norte com o lote 71 de Ricardino Soares de Almeida, a Leste com Manoel Rosa(T.D) e estrada de Ferro Ponta da madeira Carajás, ao Sul com o lote 74 de Luiz de Souza Cunha e ao Oeste com Córrego Piquiá. Partindo do marco 2.292 de latitude "4°52'43" e longitude 47°22'32" cravado na confrontação do lote 71 de Ricardino Soares de Almeida e com a margem esquerda da Estrada de Ferro Ponta Madeira Carajás, sentido São Luiz, daí segue com azimute de 143°06'20" e distância de 160,57m, até o marco 2.293; daí segue com azimute de 86°12'06" e distância de 26,21m, até o marco 2.294; daí segue com azimute de 145°07'01" e distância de 563,96m, até o marco 1.103; daí segue com azimute de 244°31'04" e distância de 294,39m, até o marco 2.299; daí segue com azimute de 252°34'13" e distância de 81,65m, até o marco 2.298; daí segue com azimute de 245°50'10" e distância de 1.598,73m, até o marco 2.300; daí segue com azimute de 292°22'15" e distância de 319,28m, até o marco 1.104; cravado à margem direita do córrego Piquiá; daí segue Córrego Piquiá abaixo com uma extensão de 1.021,92m, até o marco "E" 251, cravado na mesma margem daí segue com azimute de 67°57'19" e distância de 1.122,20m, até o marco 2.292, inicialmente descreto. O imóvel encontra-se entre os meridianos 47°22'18" e 47°23'20" e os paralelos 4°52'43" e 4°53'28". FORMA DO TÍTULO - Escritura pública lavrada nestas notas livro 01, fls. 39 em 16-01-1985. VALOR: Cr\$ 933.533, digo, Cr\$ 130.500.000 (cento e trinta milhões e quinhentos mil cruzeiros). Açaílândia(MA) 16 de janeiro de 1.986. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio. R-02/0178. - Açaílândia/MA, 12 de junho de 1.987. De conformidade Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 01.12.86, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 773.971, arquivada cópia neste Cartório. O imóvel objeto do R-1/0178, referente a matrícula supra foi integralizado à firma Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré, inscrita no CGC/MF sob nº 22.016.026/0001-60, pelo valor de Cr\$ 11.628.570,00 (onze milhões, seiscentos e vinte e oito mil quinhentos e setenta cruzados), como integralização de parte do capital subscrito em 01.09.86. Açaílândia/MA, 12 de junho de 1.987. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio. Era o que se continha no que me foi requerido por certidão, do que dou fé.

Açaílândia/MA, 09 de novembro de 1.993

O OFICIAL

Paulo Olímpio Soárez
Procurador do Detentor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do

Maranhão

Cartório do 1º Ofício Civil - Açaílândia Estado do
C.G.C. 07.504.590/0001-39

www.oficio1.cjba.net

MARIA ESTER RODRIGUES DE SAMPAIO

PAULO OLIVEIRA SOUSA

FRANCISCO ALBERTO R. DE SAMPAIO

IZABEL CRISTINA R. DE SAMPAIO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ACAÍLÂNDIA-MA
RUA BOM JESUS, 238 CENTRO
Fone/Fax (99) 538-1366
Maria Ester Rodrigues da Sampaio
TABELIÃ

PREFEITURA

Pequiá Centro, 238 CENTRO
Av. Presidente Vargas, 1366
BELA
IBGE
Fazenda Maré
Maria Ester Rodrigues da Sampaio

CERTIDÃO

C E R T I F I C O, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo neste Cartório o Livro nº 2-AM, Registro de Imóveis, nele às fls. 82, consta o que me foi requerido por certidão, à qual é do teor seguinte: Registro Geral. MATRÍCULA Nº 6.276 - Açaílândia/MA., 01 de junho de 2001. **IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS** neste Município, no Distrito de Pequiá, área de expansão urbana, com a área de 15.007m² (quinze mil e sete metros quadrados); parte do lote 74, Gleba Guaramandi, da FAZENDA MARÉ MANSA". Localizada à margem esquerda da BR-222, altura do Km 14, sentido Açaílândia - Santa Luzia. Com os Limites e confrontações seguintes: FRENTE: 57,00m (cinquenta e sete metros), ao sul com a BR-222, LATERAL DIREITA: 267,00m (duzentos e sessenta e sete metros), dividindo com a rua Olavo Bilac, FUNDÔ 57,28m (cinquenta e sete metros e vinte e oito centímetros), dividindo ao Norte com a Cia. Siderúrgica Vale do Pindaré, c LATERAL ESQUERDA 259,00m dividindo a leste com área remanescente da Empresa Flórice S/A, fechando assim a poligonal desta área com um perímetro de 640,28m. Desmembrado de uma área maior de 52,5319 ha (cinquenta e dois hectares, cinquenta e três ares e dezenove centiares), conforme Mapa e Memorial Descritivo (as) pelo agrimensor José Arnaldo Rodrigues de Medeiros - Crea nº 5733/EM/MA, datado de 10.05.01. Adquirido por Compra Feita à firma FLÓRICE S/A - FLORESTAMENTO INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO, inscrita no CGC/MF sob nº 17.801.135/0001-59, com sede à Rod. BR-050, Km 36, Zona Rural - Araguari -MG, neste ato representada por seu bastante procurador o Sr. FRANCISCO DE ASSIS CHAVES DIAS, brasileiro, casado, técnico em transações imobiliárias, portador do CIC sob nº 094.987.023-49 e da CLRG. nº 313.792-SSP/MA, residente e domiciliado em Imperatriz-MA, à rua Coriolano Milhomem, nº 857, Nova Imperatriz-MA, conforme Procuração Pública lavrada no 2º Serviço Notarial de Araguari - MG, no Livro nº 164-P, fls. 155, em 16.05.2001, que ficam fazendo parte integrante desta escritura, para os devidos fins de direitos, arquivado cópias neste Cartório, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas no Livro nº 0030, fls. 169 e V.º, em 22.05.01. **PROPRIETÁRIA:** à

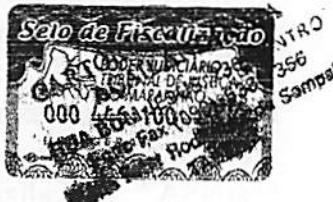
CAR. 0001
ACAÍLÂNDIA-MA
RUA BOM JESUS, 236 CENTRO
Fone/Fax (99) 538-1366
Maria Ester Rodrigues da Sampaio
TABELIÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA, pessoa jurídica inscrita no CGC/MF sob nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pelo Prefeito Leonardo Lourenço de Queiroz, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF. nº 047.360.336-72 e da Cl. RG. Nº 743.679-SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR - R-06/0364**, fls. 108, do Livro nº 2-Z, neste Cartório. **VALOR - R\$ 52.890,25** (cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA CONDIÇÕES: O imóvel ora vendido é em pagamento aos IPTUs – Imposto Predial e Territorial Urbano, relativos aos seguintes lotes: Quadra 02 – Lotes 01 ao 34, Quadra 03 – lotes 01 ao 36, Quadra 04 – lotes 01 a 14 e Quadra 05 – lotes 01 a 28 do Loteamento Industrial Pequiá, de propriedade da vendedora. Açaílândia/MA., 01 de junho de 2001. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Oficial. Era o que se continha no que me foi requerido por certidão, do que dou fé.

Açaílândia/MA., 01 de Junho de 2001.

Paulo Henrique Souza
Esc. Juramentado Substituto

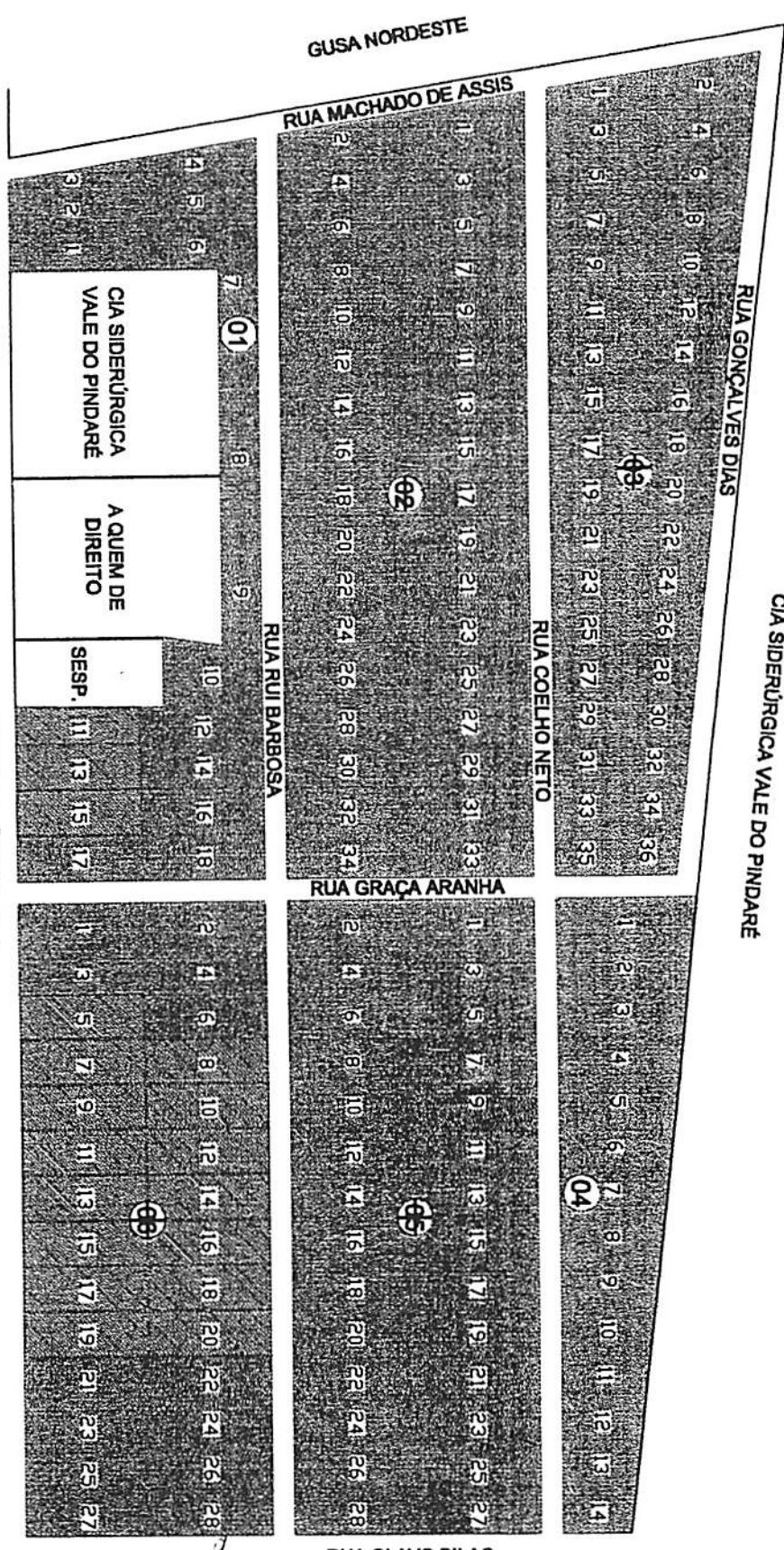


M6276.

LOTEAMENTO INDUSTRIAL PEQUIÁ

SIDERURGICA VALE DO PINDAÉ

RUA GONÇALVES DIAS



SIMASA / PINDARÉ

- 367 -

37,28H

~~259.00~~

267,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
ÁREA: 15.007,00M²
259,00

Biology =

P/SÃO LUIS →

— P/ AÇAÍLANDIA

四

AVENIDA JOÃO CASTELO

José Alvalado P. Roederer
CREA 2435/TD PI
VISTO 8152 MA

ESCALA 1:2.000

DEMONSTRATIVO TÉCNICO DAS RUAS DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DO PEQUIÁ

RUA	ÁREA
Gonçalves Dias	387,44 X 10 = 3.874,40 M ²
Coelho Neto	628,21 X 10 = 6.282,10 M ²
Rui Barbosa	609,27 X 10 = 6.092,70 M ²
Graça Aranha	292,43 X 10 = 2.924,30 M ²
Machado de Assis	338,93 X 10 = 3.389,30 M ²
Olavo Bilac	270,22 X 20 = 5.404,40 M ²

A rua Gonçalves Dias esta localizada na divisa da área da CIA Siderúrgica Vale do Pindaré, compreendendo a quadra 03, fazendo esquina com as ruas Machado de Assis e Graça Aranha.

A rua Coelho Neto esta localizada na divisa das quadras 02, 03, 04 e 05, fazendo esquina com as ruas Machado de Assis, Graça Aranha e Olavo Bilac.

A rua Rui Barbosa esta localizada na divisa das quadras 01, 02, 05 e 06, fazendo esquina com as ruas Machado de Assis, Graça Aranha e Olavo Bilac.

A rua Machado de Assis esta localizada na divisa com a Gusa Nordeste, entrada principal da CIA Siderúrgica Vale o Pindaré e as seguintes quadras 01, 02 e 03, rua esta que serve as ruas Rui Barbosa, Coelho Neto e Gonçalves Dias, tendo o seu inicio na Av. João Castelo, Avenida esta paralela a BR 222.

A rua Graça Aranha esta localizada na divisa das quadras 01, 02, 03, 04, 05 e 06, fazendo esquina com a Avenida João Castelo e as ruas Rui Barbosa, Coelho Neto e Gonçalves Dias.

A rua Olavo Bilac esta localizada na divisa da área da Prefeitura Municipal de Açailândia e as quadras 04, 05 e 06, fazendo esquina com as Ruas Coelho Neto, Rui Barbosa e Avenida João Castelo.

Todas as ruas acima citadas com suas respectivas áreas em metros quadrados conforme planta em anexo. Compreendendo as quadras 01, 02, 03, 04, 05 e 06 abaixo relacionada.

QUADRAS	QUANTIDADE DE LOTES
01	18
02	34
03	36
04	14
05	28
06	28

Açailândia – MA, 18 Fevereiro de 2005.

José Arnaldo P. Medeiros
CREA 2486/TD - PI
VISTO 8152-MA